

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 19:00 HORAS, NO PLÊNARIO SEVERINO CAROLINO SOBRINHO, DA CASA ARLINDO BATISTA DA COSTA, SITUADA NA RUA MANOEL GALDINO DE SOUTO, Nº 54, CENTRO, NESTA CIDADE. AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUBATI-PB, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA, FOI DECLARADA “EM NOME DE DEUS” ABERTA A 5ª SESSÃO ORDINÁRIA E DEPOIS DE VERIFICAR O QUÓRUM, QUE SE REGISTROU A PRESENÇA DOS VEREADORES: ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA (PRESIDENTE), MAGNOLIA ARAÚJO SOUTO DINA (VICE-PRESIDENTE) , THATYANNE CORDEIRO SILVA (1ª SECRETÁRIA), GEOVANIA CAVALCANTE PEREIRA, NOÉ ROSENDO DA SILVA, JOÃO CARDOSO JÚNIOR E JOSÉ RAMALHO DA SILVA. REGISTROU-SE AS AUSÊNCIA DO VEREADOR: JOSUÉ JOSÉ DE BARROS FILHO (2º SECRETÁRIO) (JUSTIFICADA). EM ATO CONTINUO O SR. PRESIDENTE PEDIU PARA A 1ª SECRETÁRIA FAZER A LEITURA DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. EM ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE DEU INÍCIO AS ATIVIDADES PREVISTAS NA ORDEM DO DIA: DECRETO LEGISLATIVO Nº 583/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO A SABRINA MÁRCIA RESENDE DE ALMEIDA SANTOS CUNHA DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VEREADOR PRESIDENTE ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. PROJETO DE LEI Nº 678/2025 EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CUBATI, DO PAGAMENTO REFERENTE AO INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PELO DESEMPENHO DE METAS E INDICADORES ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE SAÚDE BUCAL E MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 3.493/ GM/MS DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUIU NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. GABINETE DO PREFEITO. SUBMETIDO AO PLENÁRIO FOI APROVADA POR 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS, SEM VOTOS CONTRÁRIOS, NEM ABSTENÇÕES. EM ATO CONTÍNUO O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O TEMA LIVRE, USANDO DA TRIBUNA A VEREADORA: THATYANNE CORDEIRO SILVA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, “EM NOME DE DEUS” FOI ENCERRADA A SESSÃO, AGRADECENDO A TODOS OS PRESENTES, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE E PELA 1ª SECRETÁRIA.

CUBATI-PB, 16 DE MAIO DE 2025.